

**PORTARIA N.º 1092/2005**

*“Instaura Comissão de Sindicância”.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 5.414/05,*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - *Instaurar Sindicância destinada apurar fatos no processo administrativo interno n.º 5.414/05.*

**Artigo 2º** - *Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:*

*Presidente - Dr. Eid de Paula Ferreira Junior*

*Membro - Carla Thenize Gibbon Alves de Souza*

**Artigo 3º** - *A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.*

**Artigo 4º** - *A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei n.º 1346/99.*

**Artigo 5º** - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 09 de agosto de 2005.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

CLS/dsc